



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

010

Ofício n.º 1338/2017

Garça, 8 de dezembro de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 076/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 076/2017, que “ALTERA NOME DA EMEF PROFª. NORMA MÔNICO TRUZZI PARA EMEIEF IZOLINA BUFFA ZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Oportuno ressaltar que esta medida visa regulamentar situação que se apresenta de fato, pois simbolicamente a referida unidade Municipal já é conhecida como Izolina Buffa Zani, sendo que a Escola Estadual continuará como sendo Professora Norma Mônico Truzzi.

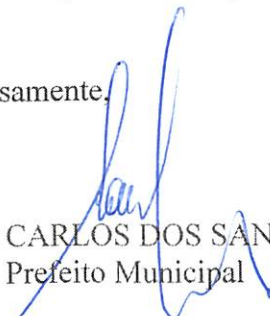
Assim a alteração da nomenclatura também vai ao encontro da ampliação de atendimento de forma a abarcar, além do ensino fundamental a educação infantil, como se propõe no art. 2º do projeto em comento. Por tal razão a unidade passa a ser identificada como EMEIEF (Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental).

Saliente-se que as alterações pleiteadas estão em plena consonância com a Lei Orgânica Municipal. Isto porque compete a Câmara Municipal apreciar a alteração da nomenclatura de prédios públicos municipais (art. 16, XII).

São estas, Senhor Presidente e nobres vereadores, as razões que nos levaram a propositura do incluso Projeto de Lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal de Garça  
NESTA



**PROJETO DE LEI Nº 076/2017**

**ALTERA NOME DA EMEF PROFª. NORMA MÔNICO TRUZZI PARA EMEIF  
IZOLINA BUFFA ZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**


O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental “EMEF Profª. Norma Mônico Truzzi”, localizada na Rua Professor Jorge Mitusi Yamauchi, nº 15, Distrito de Jafa, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental “EMEIEF Izolina Buffa Zani.”

**Art. 2º** A unidade escolar a que se refere o artigo anterior passa a compreender o atendimento da educação infantil e o ensino fundamental.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 8 de dezembro de 2017.

  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## IZOLINA BUFFA ZANI

032



Nascida em Jacanga- SP, em 11 de dezembro de 1921. Filha de Antonio Buffa e Palmira Ramos de Oliveira.

Casou-se em 22 de dezembro de 1948, com Wilson Zani e tiveram dois filhos Maria Helena Buffa Zani (in Memoriam) e José Wilson Buffa Zani.

Iniciou sua vida profissional como funcionária da Secretaria da Fazenda, desempenhando várias funções em Jacanga e Bauru. Mas, sua grande vocação era mesmo o magistério, vindo posteriormente a formar-se professora no Colégio São José, em Bauru. Em seguida, visando aperfeiçoar-se na carreira que escolheu, fez o Curso de Administradores Escolares no Instituto de Educação Ernesto Monte, em Bauru e Pedagogia, na Faculdade do Sagrado Coração, em Bauru, hoje USC.

Seu primeiro trabalho no magistério oficial foi como professora no Grupo Escolar João P. de Souza Leão, em Arealva. Conseguiu aprovação no Concurso de Diretor, ingressando em Ocaçu, transferindo-se para Jafa no ano de 1964, tendo trabalhado em Ocaçu de 1963 a 1964. Em 06 de maio de 1964 foi removida para o Grupo Escolar "Profª Norma Mônico Truzzi" no distrito de Jafa – Garça – SP, onde permaneceu até se aposentar em 03 de setembro de 1985.

Um dos fatos mais marcantes de sua vida profissional foi o amor que sempre dedicou às crianças e adolescentes. Por ocasião do Dia das Crianças, sempre fazia questão de promover festas com mesas enormes de bolo recheado e muitos brinquedos.

Faleceu em 14/09/2013. Atuou com muito empenho na profissão que escolheu e ficou muito conhecida no município pela dedicação à comunidade, era uma pessoa de pulso forte, porém muito amorosa, não tinha medo do trabalho, encarava sem medo qualquer desafio e ajudou por meio do seu trabalho a construir a história do prédio que hoje recebe o seu nome em sua homenagem.



042

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TRÂMITE LEGISLATIVO**

|  |                             |                    |            |
|--|-----------------------------|--------------------|------------|
| Nº da Propositura:                                   | 108/2017                    | Data do Protocolo: | 12/12/2017 |
| Sessão em que foi considerado objeto de deliberação: | 1ª Sessão Ordinária de 2018 | Data da Sessão:    | 05/02/2018 |

Regime de Urgência? ( ) Sim. – Data Limite da Tramitação: \_\_\_\_\_ (X) Não

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo ( ) Poder Legislativo  
Vereador Autor: \_\_\_\_\_

Turnos de Votação: Única de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

**Quórum de Votação:**

- (X) Maioria Simples (mais da metade dos presentes)  
( ) Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)  
( ) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)

Fundamentação Legal: artigo 187 do Regimento Interno

**TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES**

| Comissão  | S | N | Data do Parecer | Relator |
|---|---|---|-----------------|---------|
| Comissão de Constituição, Justiça e Redação                               | X |   |                 |         |
| Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos |   | - |                 |         |
| Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais                            | X |   |                 |         |
| Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo            |   | - |                 |         |

Garça, 05/02/2018

Amp.  
Antonio Marcos Pereira  
Secretário Legislativo

050



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

**SENHOR PRESIDENTE:**

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Pi nº 108/2018, considerado Objeto de Deliberação na 1ªª Sessão Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2018.

Secretaria, 06/02/2018.

Amp  
= Antonio Marcos Pereira =  
Secretário Legislativo

**= DESPACHO =**

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 06/02/2018.

Pedro Santos  
= Pedro Santos =  
Presidente

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**PROJETOS CONSIDERADOS OBJETOS DE DELIBERAÇÃO NA 1ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/02/2018**

PROJETO DE LEI Nº CM 108/2017

**ALTERA NOME DA EMEF PROFª. NORMA MÔNICO TRUZZI PARA EMEIF IZOLINA BUFFA ZANI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Escola Municipal de Ensino Fundamental "EMEF Profª. Norma Mônico Truzzi", localizada na Rua Professor Jorge Mitusi Yamauchi, nº 15, Distrito de Jafa, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "EMEIEF Izolina Buffa Zani."

**Art. 2º** A unidade escolar a que se refere o artigo anterior passa a compreender o atendimento da educação infantil e o ensino fundamental.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 8 de dezembro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício n.º 1338/2017

Garça, 8 de dezembro de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 076/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 076/2017, que "ALTERA NOME DA EMEF PROFª. NORMA MÔNICO TRUZZI PARA EMEIEF IZOLINA BUFFA ZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Oportuno ressaltar que esta medida visa regulamentar situação que se apresenta de fato, pois simbolicamente a referida unidade Municipal já é conhecida como Izolina Buffa Zani, sendo que a Escola Estadual continuará como sendo Professora Norma Mônico Truzzi.

Assim a alteração da nomenclatura também vai ao encontro da ampliação de atendimento de forma a abarcar, além do ensino fundamental a educação infantil, como se propõe no art. 2º do projeto em comento. Por tal razão a unidade passa a ser identificada como EMEIEF (Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental).

**Justificativa das modificações:** Inexistência de dotação orçamentária para cumprir com as despesas oriundas do financiamento a ser firmado com o FINISA - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento com Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas."

08A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 033/2018

Garça, 6 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 076/2017, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO DO NOME DA EMEF PROF<sup>ra</sup>. NORMA MÔNICO TRUZZI PARA EMEIF IZOLINA BUFFA ZANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA

cm 108

09A



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, foi aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 2018, a retirada do Projeto de Lei nº 108/2017.

É o que cumpre à certificar.

**ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
Secretário Legislativo